



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**INDICAÇÃO Nº. 1201/2019**

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

25 de setembro de 2019.

Protocolo Sob o nº 987/2019  
as folhas 01 no livro de Protocolo nº 2

Tauá, 25/09/19

Servidor Responsável Camila

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, solicito a permanência da ambulância no distrito de Barra Nova, neste Município.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **solicito a permanência da ambulância no distrito de Barra Nova, neste Município.**


### JUSTIFICATIVA

Sendo a saúde um bem indisponível à vida humana, proporcionando aos seres humanos uma melhor qualidade de vida, e na busca de melhorar o atendimento, a permanência da ambulância no distrito de Barra Nova é de extrema importância, pois o mesmo é situado distante da sede, e necessita desse transporte.

Plenário, 25 de setembro de 2019.

  
**José Wellington De Melo Gonçalves Júnior**  
Vereador

MATERIA ENCAMINHADA
PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>535/2019</u>
<u>Camila Verissimo</u>
FUNICIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
30/09/19  
  
Presidente